



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **2.538.581,77**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

04.0401.12.361.0107.1227.449052.186	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	2.167.166,77
09.0901.08.243.0119.2820.339036.100	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	12.315,00
09.0901.08.244.0001.2508.339040.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	13.000,00
09.0901.08.244.0001.2524.339036.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	334.300,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	11.800,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>2.538.581,77</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **2.538.581,77**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

04.0401.12.361.0108.1116.449051.119	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	2.167.166,77
09.0901.08.243.0119.2820.339036.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	12.315,00
09.0901.08.243.0123.2767.335043.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	13.000,00
09.0901.08.244.0001.2524.319011.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	304.300,00
09.0901.08.244.0001.2524.339039.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	30.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	11.800,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>2.538.581,77</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 de Janeiro de 2025.

**DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111** Assinado de forma digital por DIEGO VAZ  
SORGATTO:03542826111  
Dados: 2025.01.28 16:06:37 -03'00'

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO